



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2010

Denomina ‘Rodovia Abel Dal Pont’ o trecho rodoviário da BR-285 compreendido entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-285 compreendido entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul, passa a denominar-se ‘Rodovia Abel Dal Pont’.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em: 14 de junho de 2011

Senador Roberto Requião, Presidente

Senadora Ana Amélia, Relator